



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0110/2021

Indico ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, ouvido o Plenário, solicitando **empenho no sentido de providenciar o efetivo funcionamento do setor de Neonatal do Hospital Estadual Julio Hartman, para atender a demanda do município de Esperantina e região.**

JUSTIFICAÇÃO

Com o pleno funcionamento deste importante setor, será possível evitar a regulação de pacientes recém-nascidos para outros municípios, quando se perde tempo precioso nestes deslocamentos, além de criar dificuldades às famílias que buscam atendimento. Atualmente faltam incubadoras e outros equipamentos necessários aos atendimentos de recém-nascidos no hospital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de maio de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP